



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO CCBS N.º 002/2022, de 11 de fevereiro de 2022.**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021, e pelo Regimento Geral da UFERSA, especialmente no seu inciso VIII, artigo 182 e,

**CONSIDERANDO** a complexidade estrutural, organizacional e funcional das unidades suplementares vinculadas ao CCBS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o bom funcionamento dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cumprimento de suas funções em ensino, pesquisa e extensão;

**CONSIDERANDO** o contingente reduzido de servidores técnico-administrativos disponíveis para desempenho das atividades e atribuições no âmbito das unidades suplementares vinculadas ao CCBS;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Indicar, EM CARÁTER PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, o(s) responsável(eis) pelos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde acordo com o Anexo I.

**Art. 2º** Atribuir atividades específicas aos responsáveis descritos no artigo 1º, conforme a seguinte descrição:

- a) Promover levantamento de necessidade de revisões e manutenções preventivas e/ou corretivas periódicas, na estrutura física dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do CCBS, utilizando os procedimentos e recursos definidos pela instituição e centro e seguir com o encaminhamento à direção do centro para análise e execução;
- b) Solicitar e acompanhar manutenção preventiva e corretiva das áreas comuns dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do CCBS;
- c) Realizar cadastramento e acompanhar solicitações referentes à abertura de Ordens de Serviço pelos sistemas oficiais da universidade (SIPAC, GLPI, etc) para as áreas comuns dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do CCBS;

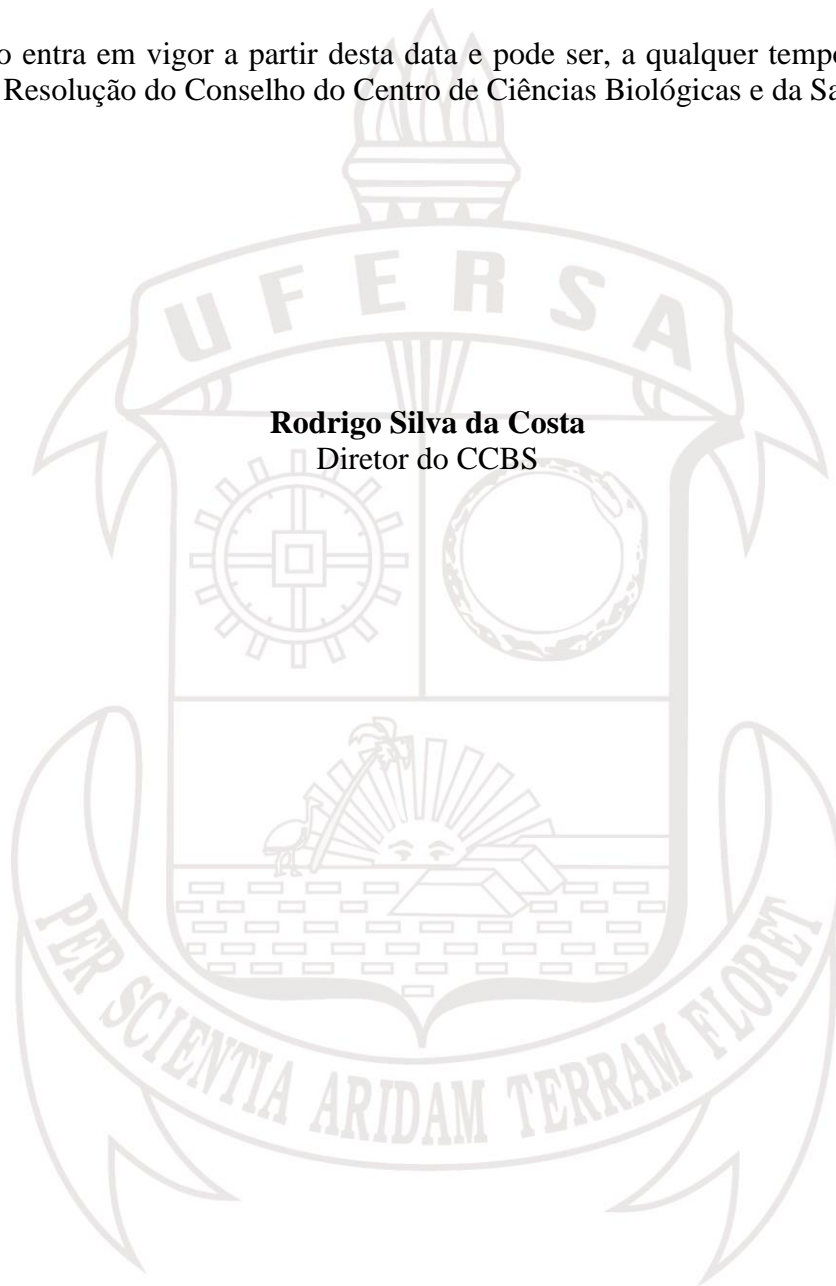


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

d) Realizar cadastramento e acompanhar solicitações de materiais de limpeza e expediente utilizados nas áreas comuns dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do CCBS.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e pode ser, a qualquer tempo, revogado e/ou substituído por Resolução do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Rodrigo Silva da Costa**  
Diretor do CCBS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**ANEXO I da ORDEM DE SERVIÇO CCBS N.º 002/2022, de 11 de fevereiro de 2022.**

<b>PRÉDIO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CENTRO RESPONSÁVEL PELO PRÉDIO</b>	<b>NATUREZA DO ESPAÇO</b>	<b>SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS)</b>
<b>CCBS - BIOCÊNCIAS I</b>	Oeste	CCBS	Prédio e Auditório	NAELSON EXPEDITO ALVES DA SILVA MILKIA JANNE CÂMARA MARINHO
<b>CCBS - BIOCÊNCIAS II</b>	Oeste	CCBS	Prédio	JOÃO INÁCIO LOPES BATISTA HELOISA HELANE ALMEIDA SILVA
<b>CCBS - BIOCÊNCIAS III</b>	Oeste	CCBS	Prédio	PARMENEDES DIAS DE BRITO TATIANA FERNANDA BARBOSA BARRETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

<b>CCBS - BIOCIÊNCIAS III - ANEXO</b>	Oeste	CCBS	Prédio	PARMENEDES DIAS DE BRITO  TATIANA FERNANDA BARBOSA BARRETO SÉRVULO EDUARDO SOARES DANTAS
<b>CCBS - BIOMÉDICAS I</b>	Leste	CCBS	Prédio	ANDRE DE MACEDO MEDEIROS  RODRIGO SILVA DA COSTA
<b>CCBS - BIOMÉDICAS II</b>	Leste	CCBS	Prédio	LÁZARO FABRÍCIO DE FRANÇA SOUZA JANAINA MACIEL DE QUEIROZ
<b>CCBS - HABILIDADES CLÍNICAS</b>	Leste	CCBS	Prédio e Auditório	HEVILLA SEFORA DANTAS DOS SANTOS SARAIVA
<b>CEPAS</b>	Leste	CCA	Espaço comum	DARLAN DANTAS ALVES DE ARAUJO